



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 493, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Aprova Relatório de Auditoria Interna – AUDIN nº 02/2023, referente à Atividade nº 02 do PAINT/2023, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 061/2024 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003038/2024-52,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Auditoria Interna – AUDIN nº 02/2023, referente à Atividade nº 02 do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT/2023, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a qual teve por objeto avaliar as ações de governança, controles internos e gestão de riscos, referentes ao processo de autoavaliação da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 197/2024 - SEG-UFRPE (11.01.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 16:30)

GELSOMINA MARIA BIGNETTI VELOSO

COORDENADOR

SEG-UFRPE (11.01.23)

Matrícula: ###036#0

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **197**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **2300e7b6c7**